

Working Paper n.º 53/2016
Do programa do MFA ao confronto entre legitimidade
revolucionária e legitimidade democrática.
O 25 de Novembro e a Assembleia Constituinte¹

21 | Janeiro | 2016

David Castaño, Investigador Pós-doc, IPRI-UNL

Legitimidade revolucionária e legitimidade democrática; transição; assembleia constituinte.

Resumo

Nos meses que se seguiram à queda do Estado Novo, Portugal foi palco de um confronto entre dois tipos de legitimidade: a revolucionária e a democrática. Relegada para um plano secundário durante a aceleração do processo revolucionário, esta última apenas se conseguiu afirmar definitivamente na sequência da clarificação político-militar registada nos últimos dias de Novembro de 1975. Partido do programa do MFA, este paper analisa este longo processo cujo sucesso em grande parte se explica pela existência de uma promessa de realização de eleições constituintes.

¹ Comunicação apresentada no colóquio IEP-IPRI, “40 anos depois: o impacto do 25 de Novembro na Assembleia Constituinte”, Universidade Católica Portuguesa, 19 de Novembro de 2015.

Introdução

Entre Abril de 1974 e Novembro de 1975, Portugal conheceu um processo de rutura político-institucional. A facilidade com que um grupo de oficiais intermédios das Forças Armadas derrubou o mais longo regime autoritário europeu, contrastaria com a dificuldade em fazer vingar um regime democrático, pluralista, de tipo ocidental². Esta era apenas uma das opções que se perspetivaram quando o golpe militar se transformou em processo revolucionário. Importa, pois, afastar o determinismo histórico que tende a analisar a transição democrática como um percurso, acidentado é certo, mas destinado ao sucesso. É isso que pretendemos fazer neste *paper* que analisa o confronto entre legitimidade revolucionária e legitimidade democrática, a partir da promessa de realização de eleições constituintes exposta no programa do MFA, das sucessivas ameaças à sua concretização e depois, à própria Assembleia. A existência dessa promessa revelar-se-ia fundamental para o sucesso da transição democrática e a afirmação do papel da Assembleia Constituinte está na origem de um dos paradoxos da génese do atual regime: as forças que então a minimizaram, ostracizaram e combateram, transformaram-se, uma vez derrotadas, nas principais defensoras do seu fruto, a Constituição de 1976.

As ameaças à aplicação do programa do MFA

Devemos começar por sublinhar que no programa do MFA³ a ação militar era justificada pela necessidade de se definir uma política ultramarina que conduzisse à paz e pela ideia de que tal objetivo só poderia ser alcançado após o saneamento das instituições então vigentes, que se deveriam transformar, por via democrática, em “indiscutidas representantes do Povo Português”. Nesse sentido, o Programa preconizava a eleição, “por sufrágio universal direto e secreto”, de uma Assembleia Nacional Constituinte no prazo de doze meses⁴.

No entanto, a rápida evolução dos acontecimentos veio colocar em causa esta promessa e o futuro dos territórios africanos foi decidido ainda durante a fase dos governos provisórios.

Foi procurando evitar este desenlace que se verificou a primeira tentativa de desvio ao programa do MFA e a primeira ameaça à realização de eleições para a Assembleia Constituinte.

Spínola, Palma-Carlos e Sá Carneiro (respetivamente Presidente da República, Primeiro-ministro e ministro-adjunto do Primeiro-ministro), procuraram responder à duplicação de centros de poder simbolizada na não dissolução da Comissão Coordenadora do MFA e na sua instalação em S. Bento, e defendem, em Julho de 1974, a necessidade de um reforço dos poderes presidenciais através da realização de um referendo destinado a aprovar uma Constituição provisória e a eleger um Presidente da República, o que implicava uma alteração ao calendário eleitoral inicialmente previsto, adiando para 1976 as eleições para a Constituinte.

² Sobre o fato da transição ter começado por um golpe militar que produziu uma crise nas estruturas militares e paralelamente uma crise no Estado ver, por exemplo, Juan Linz, Alfred Stepan, Richard Gunther (1995), “Democratic transition and consolidation in Southern Europe, with reflections on Latin America and Eastern Europe”, in Richard Gunther, Nikiforos Diamandouros e Hans-Jurgen Puhle, *The Politics of democratic consolidation, Southern Europe in comparative perspective*, Baltimore, The Johns Hopkins University Press, p. 103.

³ Sobre a importância deste documento e da sua dupla vertente política e jurídica, ver Jorge Miranda (2015), *Da Revolução à Constituição. Memórias da Assembleia Constituinte*, Cascais, Princípia, p. 48.

⁴ Programa do MFA, disponível em www.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=estrut07.

A ideia era possibilitar a realização de consultas populares nos territórios africanos, aplicando-se assim o princípio da autodeterminação, que se admitia poder conduzir à independência, e garantir a representatividade dos territórios que, eventualmente, viessem a optar pela manutenção dos laços com Portugal na futura Assembleia Constituinte.

Este projeto foi rapidamente ultrapassado pela dinâmica revolucionária e pela oposição conjugada do MFA e de várias forças políticas de esquerda que defendiam a entrega imediata do poder aos movimentos independentistas, e do PS, que temia que esta solução se traduzisse num mero plebiscito a Spínola e numa secundarização do papel dos partidos políticos, que só se poderiam afirmar através da realização de eleições⁵.

A resistência do MFA e, em menor grau, as críticas do PS, levariam, num primeiro momento, em Julho de 1974, à queda do Primeiro-ministro e do seu adjunto, Sá Carneiro, que não voltaria aos governos provisórios, e, num segundo momento, em Setembro de 1974, à queda do próprio Presidente da República.

Estas alterações a dois tempos traduziriam um reforço do papel dos militares da coordenadora do MFA, do PCP e da extrema-esquerda, que revelaram capacidade organizativa e de mobilização de massas, e procuram dar corpo à ideia de aliança povo-MFA.

Afastado Spínola, as maiores ameaças à realização de eleições para a Constituinte passaram a surgir do outro lado do espectro político-partidário e militar.

A primeira, não aberta mas velada, manifestou-se em torno da questão da continuidade do Movimento Unitário que juntara as várias correntes da oposição ao Estado Novo, o MDP-CDE, e da sua transformação em partido político.

Esta situação foi interpretada pelos socialistas como outra tentativa de minimização do papel dos partidos e como um meio para os comunistas manterem e reforçarem a sua tradicional posição hegemónica sobre as restantes forças de esquerda.

Para o PS, que procurava afirmar-se perante o grande partido histórico da oposição ao anterior regime, o PCP, democracia implicava concorrência partidária, não fazendo sentido que a esquerda disputasse as eleições sob a égide do movimento unitário, recusando a institucionalização de “uma frente única orgânica” ainda que aparentemente suprapartidária⁶.

Lembre-mos que vários dirigentes do PS, nomeadamente o seu secretário-geral, tinham militado no PCP e desempenhado papéis de relevo nos movimentos unitários criados no pós-guerra. Estes movimentos, mesmo os nascidos fora da órbita do PCP, acabaram invariavelmente por ficar dominados pelos comunistas que conseguiram impor a sua estratégia e afastar os elementos da oposição que lhes eram hostis. Conhecedores destes métodos de atuação, os dirigentes socialistas, mesmo antes do PPD tomar posição idêntica, não hesitaram e cortaram cerce a ameaça, rompendo, em Agosto de 1974, com a CDE de Lisboa, e dois meses mais tarde com o MDP, que consideravam ser, não uma “organização unitária de esquerda, mas uma duplicata do PCP”⁷.

Este corte não impediu a transformação do MDP partido, mas serviu para tornar públicas as divergências, que marcariam os meses seguintes, entre socialistas e comunistas, e esvaziou qualquer hipótese de que os partidos se apresentassem aos eleitores diluídos numa frente comum.

Afastada esta ameaça, uma nova questão voltou a colocar em causa o modelo a seguir.

⁵ *Expresso*, 13-7-1974.

⁶ Comunicado do PS, 4-7-1974, CD-ROM “Fontes para a história do Partido Socialista”, FMS, 1999.

⁷ *Diário de Notícias*, 1-11-1974.

Nos últimos meses de 1974, começa a ganhar forma a ideia de que os militares deveriam ter uma presença direta na Assembleia Constituinte. Em aberto parecia estar apenas o modelo de aplicação dessa presença: eleição por sufrágio de elementos do MFA; representação dos militares no hemiciclo sem direito de voto; ou representação de elementos designados pelo MFA numa percentagem entre 10% a 20% do número total de deputados⁸.

Sucede que o novo Presidente, Costa Gomes, manifestou, no final de Dezembro, a sua oposição à participação do MFA na Constituinte, por entender que essa participação implicava “um compromisso político-partidário dos militares”. Nesse mesmo dia, o Conselho Superior do MFA sublinhava em comunicado a total isenção partidária do MFA⁹.

Antecipando este posicionamento, o PCP, que vinha defendendo o envolvimento direto de militares na Constituinte¹⁰, recuou e passou a reconhecer a inviabilidade da presença “por direito próprio” do MFA na Assembleia, passando a sustentar a elaboração de um acordo prévio entre os partidos e o MFA, que definisse a futura constituição¹¹.

Por seu lado, a direção do PS, que tal como a do PPD sempre se mostrara contrária à perpetuação da influência dos militares na vida política, reconhecendo que não seria possível promover o rápido regresso dos militares aos quartéis, numa estratégia de minimização de danos que procura evitar a participação direta do Movimento na Constituinte, garantir a aplicação do programa do MFA e a realização de eleições, passa a defender a institucionalização do MFA e a celebração de um “contrato de progresso”, entre partidos e MFA, que definisse os objetivos do processo de democratização¹².

Conseguida a ausência de constituintes fardados, inicia-se o processo negocial entre militares e partidos, durante o qual não deixam de ficar patentes posicionamentos distintos do lado dos partidos. Neste campo destaca-se mais uma vez o PS que mantém uma postura não subserviente em relação aos militares, forjada durante a polémica em torno da questão sindical.

No entanto, um novo acontecimento coloca novamente em causa a realização de eleições.

O 11 de Março de 1975 produz uma nova aceleração da dinâmica revolucionária, sendo desta vez colocada abertamente em causa a realização das eleições. Essa foi a opção defendida pela maioria dos presentes naquela que ficaria conhecida como “Assembleia Selvagem” do MFA. Valeu a atuação de Costa Gomes que, ciente de que a legitimidade da situação vigente se alicerçava no Programa do MFA, rejeita que este fosse desrespeitado num ponto tão sensível como o relacionado com a promessa de eleição, no prazo estipulado, de uma Assembleia Constituinte por sufrágio universal direto e secreto¹³.

No entanto, os acontecimentos desta data produzem efeitos no governo provisório e nas negociações do pacto MFA-Partidos, que além de se dedicarem ao modelo de institucionalização do MFA e da arquitetura das relações entre poder político e militar, passam a ficar subordinadas à necessidade de “continuação da revolução política, económica e social”¹⁴.

⁸ Maria Inácia Rezola (2006). *Os militares na revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a transição para a democracia em Portugal (1974-1976)*. Lisboa: Campo da Comunicação, 62.

⁹ Maria Inácia Rezola, *Os militares na revolução de Abril...*, pp. 64-65.

¹⁰ Por exemplo, Octávio Pacto afirmou que “a presença dos militares na Constituinte traduziria com fidelidade a realidade nacional”, *Expresso*, 9-11-1974.

¹¹ *Diário de Notícias*, 3-12-1974.

¹² Conferência de imprensa do PS, 27-1-1975, *Diário de Notícias* 28-1-1975.

¹³ Luís Nuno Rodrigues (2008). *Marechal Costa Gomes*. Lisboa: A Esfera dos Livros, pp. 230-231.

¹⁴ Anexo “C” da ata do Conselho da Revolução, 27-3-1975, Arquivo do CR, IAN/TT, Atas, cx. 1.

Estas alterações colocaram em causa o governo de coligação. Contudo, socialistas e populares democratas adotaram uma postura de moderação, evitando dar argumentos àqueles que defendiam o adiamento ou cancelamento das eleições.

Esta moderação não se explica apenas pela mera perspetiva eleitoral. É que, apesar de não poderem ser divulgados publicamente, existiam estudos de opinião e sondagens que indicavam bons resultados eleitorais para socialistas e populares democratas, e maus resultados para o PCP e as restantes forças de esquerda¹⁵.

É certo que o poder continuaria na mãos dos militares e que o que estava em causa era apenas, como não deixavam de lembrar os adeptos da via revolucionária, a eleição de deputados a quem caberia exclusivamente redigir a futura constituição, devidamente enquadrada pelo pacto MFA-Partidos. No entanto, os defensores da legitimidade eleitoral acreditavam que os resultados eleitorais poderiam abrir brechas entre os militares. Foi o que sucedeu.

Perante os resultados eleitorais (PS 38%, PPD 26%, PCP 12%, CDS 7%), os militares foram confrontados com duas alternativas: ou procuravam não hostilizar a maioria dos eleitores ou ensaiavam uma fuga para frente. Esta última hipótese fora ainda tentada, sem sucesso, antes das eleições, quando importantes sectores do MFA e mesmo o organismo encarregue de conduzir o processo eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições, apelaram ao voto em branco¹⁶.

O confronto entre as duas legitimidades

A partir deste momento passaram a coexistir as duas legitimidades que os acontecimentos do 1º de Maio revelaram ser pouco compatíveis.

PCP e PS envolveram-se então em nova polémica que foi mediada pelo Conselho da Revolução, que desse modo se deixou envolver num conflito político-partidário. O líder do PCP defendeu que a dinâmica eleitoral estava a travar o processo revolucionário, criticou a ausência do MFA na Constituinte e chegou a questionar a sua existência, sublinhando que o fundamental era impedir que o processo eleitoral contrariasse o processo revolucionário. Já o líder dos socialistas defendeu que a prioridade passava por assegurar o crescimento económico do país, e nesse sentido pelo reforço dos laços com a Europa, e pela necessidade de se “institucionalizar a democracia”, garantindo-se que os trabalhos da constituinte chegassem a bom porto¹⁷.

Entretanto, nas ruas, multiplicaram-se as manifestações a favor da formação de um governo revolucionário e da dissolução da Assembleia e nos meios militares começaram a surgir documentos programáticos contrários ao programa do MFA.

¹⁵ Uma sondagem realizada nas primeiras semanas de Setembro de 1974 a pedido do PPD revelara que o PS, seguido do PPD, era o partido que recolhia mais intenções de voto. No final do ano um outro estudo, elaborado para o MFA, voltava a indicar que o PS seria o partido mais votado, o PPD surgia em segundo lugar, com o PCP e o MDP atrás. Estes maus resultados do PCP e da restante esquerda mantiveram-se no primeiro mês de 1975, existindo referências a sondagens que atribuíam ao PCP 7% a 10% das intenções de voto. “Soares meeting with secretary”, telegrama da embaixada dos EUA em Lisboa para o Departamento de Estado, 16-9-1974, Lisbon 03972; “Polls show scant electoral support for PCP”, telegrama da embaixada dos EUA em Lisboa para o Departamento de Estado, 22-1-1975, Lisbon 00370; “Consultation on Portugal”, telegrama da embaixada dos EUA em Haia para o Departamento de Estado, 4-2-1975, theHa 00574. State Department Cables.

¹⁶ Os votos em branco representaram 7%. Em comunicado publicado na imprensa, a CNE defendeu que o voto em branco tinha “sentido patriótico e significado revolucionário”. *Diário de Notícias*, 18-4-1975.

¹⁷ Ata do Conselho da Revolução, 23-5-1975, Arquivo do CR, IAN/TT, Atas, ex. 1.

No final de Junho, o MFA divulgou um documento, o Plano de Ação de Política (PAP) que procurava conciliar democracia representativa e democracia direta. Nele se sublinhava que à Assembleia Constituinte estava expressamente vedado “qualquer tipo de interferência oficial na vida política ou administrativa nacional”, e incentivava-se a criação de organizações populares, que constituiriam “o embrião de um sistema experimental de democracia direta”¹⁸.

Apesar da quase completa ostracização da Assembleia Constituinte quando, no início de Julho, se realiza uma Assembleia do MFA com o objetivo de agregar os militares em torno do PAP, surgem outros documentos, um apresentado pelo Primeiro-ministro, Vasco Gonçalves, que defendia a construção do socialismo apoiada por uma vanguarda política e outro, esboçado inicialmente pelo gabinete de dinamização do exército, intitulado *Documento-Guia de Aliança Povo-MFA* que descrevia um conjunto de ações a levar a cabo tendo em vista a instauração do poder popular.

Este documento, que foi aprovado pela Assembleia do MFA, ignorava por completo a Assembleia Constituinte, previa o desmantelamento do aparelho de Estado e, em seu lugar, preconizava a formação de uma estrutura piramidal de comissões com a participação direta de militares a partir do nível municipal, que teria na sua base comissões de moradores e de trabalhadores e no topo uma Assembleia Popular Nacional¹⁹.

A oposição dos partidos mais votados a este documento foi rapidamente divulgada. Os socialistas sublinharam que o texto aprovado pela Assembleia do MFA ia contra o próprio Programa do MFA e contra o pacto celebrado com os partidos, já que em nenhum desses documentos existia qualquer referência a uma Assembleia Popular Nacional “formada por eleição em quarto ou quinto grau e a partir de votação por braços levantados”. O modelo proposto era comparado à experiência de 1917 e criticado por revelar “um desprezo formal pela vontade popular expressa nas eleições”, e abrir caminho para “a instauração de uma ditadura”, imposta por sectores militares minoritários²⁰.

Posição distinta tinha o PCP. Um mês antes, o líder comunista tinha admitido em declarações ao jornal cubano *Granma* a possibilidade de uma intervenção militar “na aliança com o povo”, se fosse provada a inviabilidade da coligação governamental, esclarecendo que em sua opinião “governo militar” não significava “necessariamente ditadura” e que os laços entre o “povo” e o MFA poderiam “perfeitamente existir fora dos partidos políticos - através de organizações de trabalhadores ou de organizações e assembleias distritais”²¹. Noutra famosa entrevista concedida na mesma altura, Cunhal afirmaria que em Portugal a escolha passava por um “forte governo reacionário ou uma forte democracia comunista”, e que as eleições não tinham “qualquer importância”, não se podendo reduzir a questão “a percentagens de votos recebidos por um partido ou outro”, já que a Assembleia Constituinte não seria um órgão legislativo nem uma Câmara de deputados²².

Foi tentando contrariar esta visão minimalista do papel da Constituinte, partilhada pela extrema-esquerda civil e militar e pelo PCP, que PS e PPD fizeram aprovar, contra a vontade do PCP e do MDP, o regimento da Assembleia que estabeleceu a existência de um período antes da ordem do dia

¹⁸ Plano de Ação Política, 21-6-1975, disponível em www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=poderpol12.

¹⁹ Documento-Guia de Aliança Povo-MFA, disponível em www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=poderpol17

²⁰ Comunicado do PS, 9-7-1975. CD-ROM “Fontes para a história do Partido Socialista”, FMS, 1999.

²¹ Entrevista de Álvaro Cunhal ao *Granma* reproduzida no *Diário de Notícias*, 5-6-75.

²² Entrevista de Álvaro Cunhal ao semanário italiano *Europeo*, reproduzida no *Expresso*, 7-6-1975.

que permitia aos deputados pronunciarem-se sobre os “assuntos de política nacional para a Assembleia Constituinte”, procurando desta forma reforçar o papel dos deputados e da Assembleia²³.

No entanto, a aprovação do *documento-guia* punha em causa esta estratégia, levando o PS a abandonar o governo provisório. Apesar desta atitude ter sido justificada como resultado do impasse na resolução do caso *República*, a rutura é essencialmente uma resposta à aprovação pelo MFA deste documento e à incapacidade dos elementos moderados do MFA em afastarem Vasco Gonçalves do governo²⁴.

Pouco depois, o PPD também abandonou o executivo e ambos os partidos empenharam-se na realização de grandes manifestações, designadas pelos seus opositores como marchas contra revolucionárias²⁵. Era mais uma vez uma forma de revelar ao MFA que além de serem os partidos mais votados, tinham igualmente grande capacidade de mobilização de massas.

Foi também nesta altura que o PS procurou chamar a atenção dos países europeus e dos Estados Unidos da América, aproveitando o facto de nesse preciso momento se estar a promover um desanuviamento das relações entre os dois blocos, o processo de détente, que poderia ser ameaçado caso a situação em Portugal se deteriorasse. Os objetivos dos socialistas foram alcançados: os países ocidentais manifestaram a Moscovo e ao Presidente da República português o seu empenho na defesa de um regime democrático e pluralista em Portugal; colocaram em prática um esquema de apoio, técnico e financeiro ao PS (e também, em menor escala, ao PPD); e sublinharam a necessidade das forças políticas reforçarem os laços com os militares moderados do MFA, que entretanto alguns países europeus procuraram envolver, promovendo visitas e programas de intercâmbio²⁶.

Regista-se então um aprofundamento das relações entre civis e militares moderados, que contribuiria para a queda do Primeiro-ministro Vasco Gonçalves. No entanto, os defensores da via revolucionária não baixaram os braços e a criação da Frente de Unidade Revolucionária e dos SUV, abria caminho para uma ofensiva da direita.

O cerco à Assembleia Constituinte e à residência oficial do primeiro-ministro foram interpretados como uma ameaça séria. A “comuna de Lisboa” parecia real e, antevendo a divisão do país em dois, PS, PPD e CDS, preparam-se para transferir a Assembleia Constituinte para o Porto. Tendo em vista a necessidade de assegurar o corte com Lisboa, decidiu-se também a elaboração de um projeto de lei que consagrasse a Assembleia Constituinte como único órgão legislativo e fiscalizador do poder executivo e dissolvesse o Conselho da Revolução e a Assembleia do MFA.

Ultrapassados os piores receios, civis e militares moderados decidem nova manifestação de força que levasse o Presidente Costa Gomes a garantir as condições mínimas para que o governo pudesse exercer as suas funções: o governo auto suspende-se. No entanto, Costa Gomes continuava a defender um entendimento entre comunistas e socialistas, hipótese liminarmente rejeitada por Soares. Apenas os militares poderiam abrir caminho para a clarificação política.

Foi o que fizeram: instigada a agir, a esquerda militar avançou e foi alvo de uma rápida resposta dos seus oponentes, que há algum tempo se preparavam para o confronto. Medidas as forças em presença,

²³ Regimento da Assembleia Constituinte, 1-7-1975, disponível em www.app.parlamento.pt/livrosonline/vozes_constituinte/med012000000j.html#conteudo.

²⁴ Telegrama da embaixada dos EUA em Lisboa para o Departamento de Estado, Lisbon 03935, 11-7-1975, State Department Cables.

²⁵ Discurso de Álvaro Cunhal no comício da UJC, 18-7-75, Álvaro Cunhal (1976). *A crise político-militar; discursos políticos*. V. Lisboa: Editorial Avante!, p. 110.

²⁶ Sobre os apoios internacionais concedidos ao PS ver David Castaño (2015), “A practical test in the détente: International support for the Socialist Party in the Portuguese Revolution”. *Cold War History*, 15(1), 1-26.

analisado o contexto interno e externo, o PCP recuou, deixando à extrema-esquerda o ónus do malogrado golpe.

Conclusão

O impacto do 25 de Novembro na Assembleia Constituinte foi decisivo. Até esse momento, o que esteve em causa foi a sua sobrevivência. A partir dessa data a Assembleia deixou de viver sob ameaça e foi aberto o caminho para a revisão do pacto entre Partidos e MFA.

Caso o 25 de Novembro não tivesse existido ou tivesse tido outro desfecho, a profecia de Cunhal teria fortes probabilidades de concretização e o país poderia ser confrontado a curto prazo com as duas alternativas por si enunciadas: “uma forte democracia comunista” ou “um forte governo reacionário”. Em qualquer um destes cenários a Constituição, ou seria muito diferente daquela que veio a ser aprovada ou nem chegaria a existir.

A clarificação de Novembro, ao abrir caminho para a conclusão dos trabalhos da Assembleia Constituinte, possibilita assim o cumprimento de um ponto fundamental do Programa do MFA que foi sucessivamente ameaçado: primeiro pelo projeto referendário patrocinado por Spínola, Palma-Carlos e Sá Carneiro, depois pela tentativa de dissolução do papel dos partidos políticos através da transformação do movimento unitário da oposição ao anterior regime em partido, de seguida pelo desvirtuamento do papel da Assembleia através do envolvimento directo de militares e finalmente pela incerteza em torno da realização do ato eleitoral, substituída pelos derradeiros apelos ao voto em branco. Realizadas as eleições e conhecidos os seus resultados, surgiram novas ameaças à legitimidade eleitoral recém-obtida vivendo-se um período de confronto entre esta e a legitimidade revolucionária. Sucede que a legitimidade revolucionária se alicerçava no Programa do MFA que, apesar das várias propostas que o visavam substituir, se manteve e foi reafirmado a 25 de Novembro. A negociação de um novo pacto entre partidos e militares permitiu concluir a Constituição que garantiu o não apagamento imediato de alguns dos principais traços do período revolucionário, fator que explica que nos anos seguintes, os principais opositores à Assembleia que aprovou uma Constituição que instituiu um regime representativo, tenham passado a destacar-se entre os seus mais acérrimos defensores.